



**CMS**

**Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apreciação e julgamento das contas e despesas e aplicações dos recursos e recebidos fundo a fundo do FNS, para Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Gestão do SUS, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os gastos com Pessoal, Diárias, Material de Consumo e Terceiros;

CONSIDERANDO o gestor do FMS é o ordenador das despesas, juntamente com a cópia da Ata da Reunião do Conselho que apreciou as contas

RESOLVE:

Art. ÚNICO - De conformidade com a apreciação e julgamento deste Conselho, aprovar por unanimidade e sem nenhuma ressalva os gastos alusivos ao mês de Dezembro de 2023.

RICARDO AUGUSTO TAVARES..  
PRESIDENTE DO CMS DE MORRINHOS